

Nº 445436
SÉRIE PP-2

Pago a Benita dos
S. Melo.

Data 24 / 05 / 77.

Saldo anterior

Depositos

Soma

Este cheque

Saldo

-2.752,20.

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

Nº 445436

SÉRIE PP-2

CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 358

Nome do Empregado: BENETA DOS SANTOS MELLO

Residência SALTO DO CÉU-COL. RIO BRANCO Telefone



Côr branca
Cabelo cast.esc.
Barba -
Bigode -
Olhos cast.esc.
Altura 1,55
Peso

Idade 37 anos, data do nascimento 18 / 11 / 34 lugar do nascimento Cedro de São João-SE
Estado civil Casada nacionalidade Brasileira
Pai ANTONIO RAMOS DOS SANTOS nacionalidade "
Mãe MARIA ALIRA DO CARMO "
Beneficiários

N.º da Cart. Profissional 97758 série 215

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

QUANDO ESTRANGEIRO

» » » Saúde

N.º

N. da Cart. N, do Reg: Geral

» » » do Int. Aposentadoria

Série

Casado com Brasileira?

Situação

Cad. N. Série

N. Carteira do Inst. de

Militar

Categoria

Nome do conjugue

Quão

Certificado

Aposent.

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Motorista

Carteira N. de Habilitação N.

Data da chegada ao Brasil:

Naturalizado Decreto N.

Data da admissão ao serviço 19.08.71 Cargo que ocupa Prof. de Corte e Cos-

Remuneração Cr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros) tura

Forma de pagamento mensal

Horário de trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão de de 19

Data da dispensa 02.05.73

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

BANCO DO BRASIL S. A.

AGÊNCIA CUIABÁ - MT.

F. G. T. S.

SOLICITAÇÃO DE SALDO DE CONTA VINCULADA

Empresa: Cia. de Des. do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

Empregado (a): BENITA DOS SANTOS MELO

Carteira Profissional 97758 Série 215

Data da Opção: 19/08/71

Cuiabá (MT) 19 de maio de 1977

 **C O D E M A T**

Eliazio Arruda Pinto

Assinatura e Selo da Empresa

INFORMAÇÃO DO BANCO

Conforme solicitado, informamos que o saldo da conta vinculada do empregado acima referido, no período de _____ a _____ é de Cr\$ _____
(_____)
_____)

Cuiabá (MT), _____ de _____ de _____

五

101

SALE OF

3000

●●●●●

●●●●●

50

105169

73.65

Exmo. Sr.

Airton Fonseca Montecchi

M.D - Chefe de Escritório de Cáceres-Mt.

15.01.77 a 14.03.77

BENITA DOS SANTOS MELLO, brasileira, casada, servidora da Cia, servindo na colônia S. do Céu, portadora da Carteira Profissional nº 79.758-série nº 2152, vem mui respeitosamente requerer de V.S. se digne conceder-lhe os dois (2) períodos de férias a que tem direito relativo ao ano 74/75 e 75/76, a serem gozadas a partir do dia 15 do corrente.

N. Termos

P. Deferimento

Cáceres-Mt., 14 de janeiro de 1977

x Benita dos Santos Mello.

BENITA DOS SANTOS MELLO

Ào Setor de Pessoal

Para informar que consta nos antecedentes da requerente -

Em 14.01.77
Montecchi

chefe Ego. E. M.

Exmo. Sr.

Airton Fonseca Montecchi

M.D - Chefe de Escritório de Cáceres-Mt.

BENITA DOS SANTOS MELLO, brasileira, casada, servidora da Cia, servindo na colônia S. de Ceu, portadora da Carteira Profissional nº79.758-série nº215a, vem mui respeitosamente requerer de V.S. se dignar conceder-lhe os dois(2) períodos de férias a que tem direito relativo aos anos 74/75 e 75/76, a serem gozadas a partir do dia 15 de corrente.

N. Termos

P. Deferimento

Cáceres-Mt., 14 de janeiro de 1.977

BENITA DOS SANTOS MELLO

GRUPO N.º	03
DEP.	03
MATRICULA N.º	358
Cr \$	
Cr \$	

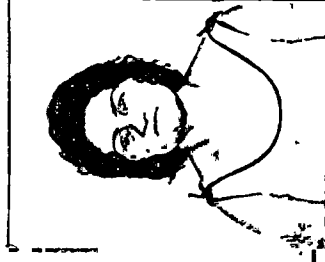
[illegible]

Cargo Prof. Corte e Costura

Matrícula N.º 358

CODÉMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado SERGIPE	Cidade CEDRO DE SÃO JOÃO	Naturalizado?	
Pai ANTONIO RAMOS DOS SANTOS	Mãe MARIA ALIRA DO CARMO	Nascido em 18.11.34	CASADA

Elementos de Identificação

Carteira de Indentidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	N.º	Local	Município
N.º 89.597.....	N.º.....	N.º 11.768.....	SALTO DO CÉU		COL. RIO BRANCO	CÁCERES
de Cáceres, M _t .	de.....	de Cáceres, m. t.				

Dependentes: WILMAE SANTOS MELO ~~6~~ 10 ANOS), ELI SANTOS MELO (12 ANOS)

FORMULÁRIO Nº 02

(Quem preenche - Chefe de Setor/Seção)

P E R F I L I N D I V I D U A L

NOME: RENITA DOS SANTOS MELO SETOR: ESCRITÓRIO DE CÁLCULOS

Parte A

1. ASSIDUIDADE: Chega atrasado ou falta ao serviço:

☐

nunca

☒

raramente

☐

frequentemen
te

☐

sempre

2. CRIATIVIDADE: Apresenta disposição criativa e atuante:

☐

Excelente

☐

Boa

☒

Regular

☐

deficiente
p/função

3. SENSO DE RESPONSABILIDADE: Executa ou procura executar com esmero os trabalhos a ele confiados:

☐

Excelente

☐

Bom

☒

Regular

☐

Deficiente

4. VONTADE DE PROGREDIR: Identifica nele(a) empenho em aperfeiçoar-se no desempenho da função?

☐

Entusiasma
do

☒

Esforço
bom

☐

Pouco

☐

nenhum

2).

5. Dentre as 10 qualidades positivas exigidas do servidor, classifique o funcionário analisado:

I. Qualidade de Trabalho

- ☐ Muitos erros
- ☐ Erros frequentes
- ☐ Erros ocasionais
- ☒ Perfeição desejada
- ☐ Excepcionalmente perfeito

II. Quantidade de trabalho

- ☐ Insuficiente
- ☐ Razoável
- ☒ Suficiente
- ☐ Acima da média
- ☐ Excepcional

III. Autosuficiencia

- ☐ Só executa trabalho c/assistencia permanente
- ☐ Necessita de frequente assistencia
- ☐ necessita de ocasional supervisão
- ☐ necessita de rara supervisão
- ☒ não precisa de supervisão

IV. Iniciativa

- ☐ não tem iniciativa
- ☐ pouca iniciativa
- ☒ regular
- ☐ boa
- ☐ excelente

V. Tirocínio

- ☐ Insuficiente
- ☐ Razoável
- ☐ Suficiente
- ☒ Boa
- ☐ Excepcional

VI. Colaboração

- ☐ nenhuma
- ☐ alguma
- ☒ Regular
- ☐ Boa
- ☐ Ótima colaboração prestada

VII. Ética profissional

- ☐ Insuficiente
☐ Regular
☒ Boa
☐ Ótima
☐ Excelente

VIII. Conhecimento do trabalho

- ☐ Insuficiente
☐ Regular
☐ Boa
☒ Ótima
☐ Excelente

IX. Aperfeiçoamento funcional

- ☐ Não demonstra
☐ pouco aperfeiçoamento
☒ regular
☐ bom
☐ ótimo

X. Compreensão dos deveres

- ☐ não tem
☐ alguma
☐ regular
☒ boa
☐ ótima

6. Usando os códigos abaixo, avalie o desempenho do funcionário em questão:

CÓDIGOS: A - Excelente B - Superior C - Satisfatório

D - Insuficiente E - Deve ser substituído

X - novo p/avaliar

1. Assimilação	☒ A	6. Cooperação	☒ B
2. Conhecimento do Trabalho	☒ B	7. Pontualidade	☒ B
3. Qualidade do Trabalho	☒ A	8. Asseio	☒ D
4. Quantidade do trabalho	☒ B	9. Relações humanas	☒ D
5. Confiabilidade técnica	☒ D	10. Capacidade de tomar decisão	☒ B

7. CONSIDERA UM ESTUDO PARA REMANEJAMENTO DENTRO OU FORA DO SETOR

☐

Urgente

☐

Necessário

☐

Posteriormente

☒

não

8. Dentro do maior princípio de Justiça dê a chave de avaliação:

1. Ser promovido imediatamente

☒

2. Ser promovido mais tarde

☐

3. Já trabalhando c/potencial máximo

☐

9. COMENTÁRIOS: (Citar pontos fortes; pontos fracos; medidas tomadas para corrigir erros; apreciação geral sobre o funcionário).

*Bom professor de português e costuma
se mostrar um bom conhecimento
de sua profissão.*

República dos Estados Unidos do Brasil



MUNICÍPIO DE *Cedro do Sul* ESTADO DE SERGIPE

4º DISTRITO *Cedro do Sul*

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICADO, nos dias *18* de *maio* de *1961*, e por *11* de ordem *82*, consta o assento de casamento de *Leandro de Oliveira* e Dona *Benedita Ramos dos Santos* que passa a adotar o nome de *Benedita dos Santos* realizado a *26* de *março* de *1961*, perante o Juiz de Paz *Manoel Francisco da Rocha* presentes as testemunhas *José Francisco da Rocha, e J. Afonso dos Santos*, residentes no município sob o regime de *comunhão* de bens.

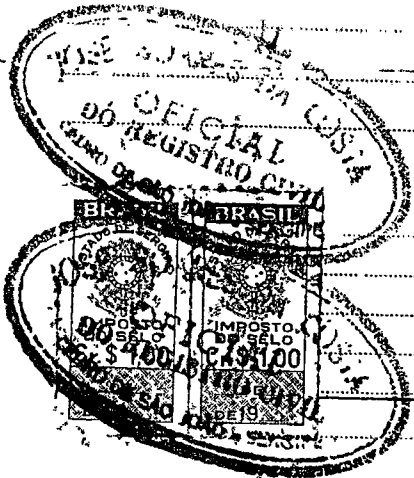
O NUBENTE

A NUBENTE

Estado civil *solteiro*
Naturalidade *Cedro do Sul*
Sergipe
Profissão *Comerciante*
Nascido *no município de*
dia 15 de Fevereiro de
1928
Filho de *Manoel Vieira* e *Joana Fátima da Silva*
residente *no município*

Estado civil *solteira*
Naturalidade *Cedro do Sul*
Sergipe
Profissão *Prévia doméstica*
Nascida *no município de*
dia 18 de novembro de
1934
filha de *Antônio Ramos dos Santos* e *Maria Plácida dos Santos*
residente *no município*

OBSERVAÇÃO



O referido é verdade e dou fé
Cedro do Sul *18* de *maio* de *1961*

O OFICIAL

José Soares de Costa

Benita dos Santos Nelo

Cont. Ident. - 89.597 - V 23-43 - I - 22-42
Título Original - 11.768 - Zona 187^a

End. Salto do Céu - O. Rio Franco

Nível: "I" Continua Ch 180,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

Atestado de Saúde

Atestamos que

de cõr

filho de

e de

residente a

examinado para o fim especial de

conclusão da junta:

Apta.

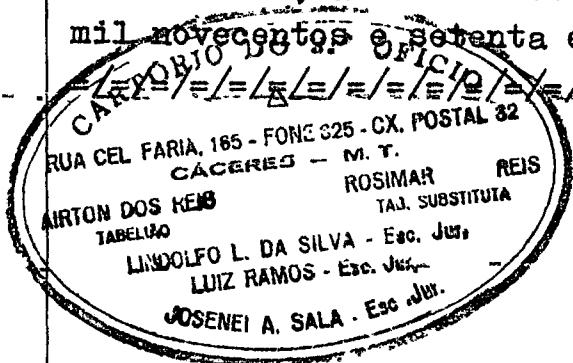
Cáceres 17 de Agosto 1971
Dr. Antônio Batista de Miranda C.R.M. 93

SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DE MATO GROSSO
DR. ANTONIO BATISTA DE MIRANDA



Airton dos Reis, Tabelião e Escrivão Vitalício do 3.º Ofício desta Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, República Federativa do Brasil, na forma da lei etc., etc., etc.,

Certifico, por me ser pedido verbalmente pela parte interessada que revendo em meu Cartório, os autos, livros e demais papeis nêles existentes, / nada encontrei que desabonasse a conduta da Sra. BENITA SANTOS/ MELO, brasileira, casada, costureira, residente e domiciliada / neste Município, no lugar denominado Gleba Salto do Céu. — CERTI FICO MAIS QUE, contra o mesmo, não corre por este Cartório, pro cesso algum, pendente ou não de julgamento, quer civil ou crimi nal, quer de protestos de títulos ou cheques de sua responsabi lidade, havendo a presente busca se retroagido ao período de cinco (05) anos. — O referido é verdade e dou fé. — Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, Cartório do Terceiro Ofício, Privativo do Crime, Júri, Execuções Criminais / e Protestos, aos desessete dias do mês de agosto, do ano de hum/ mil novecentos e setenta e hum. —



JOSENEI DE ARRUDA SALA
Esc. Jur.

TAXA JUDICIÁRIA

Lançado às fls. 503 sob número

de ordem 972 - do Livro nº 502

Em Cáceres 17/08/71

TAD. DO OFÍCIO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Delegacia Regional de Polícia de CACERES-MATO GROSSO.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO N.º 59/71.DRPC.

Em 17/08/1971
DELEGADO REGIONAL

FÔLHA CORRIDA

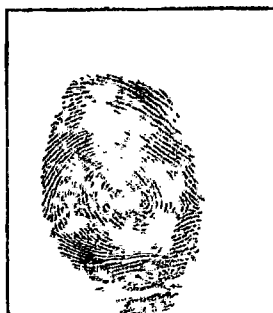
O Presente documento é válido por noventa dias.

Certifico de acôrdo com o regulamento em vigor que dos arquivos dêste serviço, até a presente data, não consta que BENITA DOS SANTOS MELO, brasileira, casada, natural de Cedro São João E.S., filha de / Antônio Ramos dos Santos e Dona Maria Alira do Carmo, nasc. em 18/11/934. profissão Costureira.

residente nesta cidade, na Salto do Céu neste Município.

cuja impressão digital do polegar direito abaixo se vê, esteja sendo processado pelo MM. Dr. Juiz de Direito da vara criminal, ou tenha sofrido condenação.

D.R.P. em 17/08/1.971.



Anotações:

• Consultar lista Eleitores Brasileiros em andamento para
Exercício 1994/1995 - p/ LDB

ARTORIO DO 1º OFÍCIO DA CAPITAL
CARLOS FERNANDA DA SILVA
TABELIAO

A PRESENTAÇÃO
TERÇA e 8 de março de 1911
Em test.

Cafabá.

[Handwritten signature]

CONTROLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

-COLONIA RIO BRANCO - 5ª SEÇÃO

Nome BENITA DOS SANTOS MELO
Profissão _____
Estado Civil CASADA
Conjuge _____
Filhos _____

Matricula Nº 358

Grupo Nº

Cart. Trab.

Nº 97858 Série 215

IRF Cr\$

IPEMAT Cr\$

OPTANTE.

ANOTAÇÕES

(ALTERAÇÕES VENCTOS E CARGOS)

A N O T A Ç Õ E S		
(ALTERAÇÕES VENCTOS E CARGOS)		
em janeiro /72		Cr\$ 275,00
em janeiro /73		Cr\$ 337,00
em 01.10.73		Cr\$ 421,00
01.07.74	niv III	Cr\$497,00
19/01/75	- Prof.Primaria - N-III	- Cr\$588,00

F E R I A S

PERÍODOS ADQUIRIDOS - PERÍODOS DE GÓZO

F É R I A S	
PERÍODOS ADQUIRIDOS - PERÍODOS DE GÓZO	
DE: 19 / 08 / 71 a 19 / 08 / 72	DE: 20 / 12 / 72 a 18 / 01 / 73
19 / 08 / 72 a 19 / 08 / 73	16.12.74 à 14.01.75
19 / 08 / 73 a 19 / 08 / 74	03 / 11 / 75 a 28 / 11 / 75
19.08.74 a 19.08.75	02.12.75 a 31.12.75

Outras Anotações

(Licenças, Imp Sindical, advertencias, etc.)

A partir de 01 de janeiro de 72, o salário foi reajustado para Cr\$275,00 como professora nível II conforme resolução nº 02/71 desta Cia

Em 01.01.73, o seu salário foi reajustado para Cr\$ 337,00, prof. corte nível II, conforme portaria nº 42 72 desta Cia.

Em 01.10.73, foi aumentado em 25%, conforme processo protocolado sob nº 3665/73 de 26.09.73, ficando o salário no valor de 421,00 mensais.

Reclassificado ao nível III com o salário Cr\$ 497,00 de acordo com a resolução nº 02/74 a partir de 01.07.74

A partir de janeiro/75, foi reajustado em 18,22%, passando a perceber Cr\$-588,00, conforme Resolução nº 01/75.

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT

ENDEREÇO Rua Seis de Outubro, 452 - fone - 462.-

ATIVIDADE
Desenvolvimento

CGC/MF N.º
03474053/0001-32

MATRÍCULA NO INPS

EMPREGADO BENITA DOS SANTOS MELO.

N.º DA CTPS
97758

SÉRIE
215-A

REGISTRO N.º

CARGO

Zeladora

ADMISSÃO

EM 10 / 08 / 1971.

DESILGAMENTO

AVISO PRÉVIO

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

MAIOR REMUNERAÇÃO

EM 24 / 05 / 1977

EM / / 19

EM 10 08 / 19 77

Cr\$ 1.151.00.

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Regularização.....	F.G.T.S.....	anos	Cr\$	Comissões.....	Cr\$
Aviso Prévio.....	6/12 00/11/76	Cr\$	1.151,00	Horas Extras.....	Cr\$
13.º Salário.....	9/12 00/11/76	Cr\$	230,16	Gratificação.....	Cr\$
Salário-Família.....		Cr\$		Ad. Periculosidade.....	Cr\$
Férias Vencidas.....		Cr\$		Ad. Insalubridade.....	Cr\$
Férias Proporcionais.....	9/12 00/11/76	Cr\$	345,24	Ad. Noturno.....	Cr\$
Prejuízo 14/63.....		Cr\$		FGTS - Quitação.....	Cr\$
Prejuízo 20/66.....		Cr\$		FGTS - mês anterior.....	Cr\$
Saldo de Salários.....	24 dias maio/77	Cr\$	920,64	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	Cr\$ 73,65
		Cr\$		FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: depósitos + c. monetária + juros)	Cr\$ 105,16
		Cr\$		TOTAL BRUTO.....	Cr\$ 2.825,85

DESCONTOS

Previdência	Cr\$	73,65.00	00115
Previdência 13.o Salário	Cr\$		
Adiantamentos	Cr\$		
.....	Cr\$		
.....	Cr\$		
		TOTAL LÍQUIDO	Cr\$ 2.752,20-

Recebi da firma acima a quantia liquida de Cr\$ 2.752,20 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois cruzeiros e vinte centavos).--

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º 445436 / contra o Banco do Estado

de Mato Grosso S/A.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CACERES(MT). 24 de maio de 1977.

DOCUMENTOS ARREBAJADOS

☐ FTS - para 8 últimos recolhimentos inclusive set
o mes de rescato, 10%, quando for o caso, computa
juízo correção conforme:

Autorização para Movimentação de Bens Vinculados ou

Pedido de Dispensa (3 vias).

Rescisão (em 4 vias);

Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE:

Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS:

	Procuração.
--	--------------------

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

**PARA USO DA
REPARTIÇÃO**

Registro _____

Livre _____

Folha _____

VISTOS

HOMOLOGO, por sentença, para que produza
seus jurídicos e legais efeitos, a rescisão contra-
tual operada entre as partes.

Cáceres (MT), 29/05/77

João de Deus